



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PORTARIA Nº. 5.879/2020

28/08/2020

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 111, XVI, do Estatuto dos Servidores, bem como o Decreto Municipal nº. 3.961/2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores para compor o Comitê Gestor de Fiscalização das Medidas de Enfretamento ao COVID-19, conforme segue:

- Camila Eduarda Viana
- Sidnei Tarciso Dalla Costa
- Jucélia Hening Garbin
- Sargento Sandro Marcos Wachelenski Baú

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Fiscalização da aplicabilidade do Decreto Municipal nº. 3.869/2020:

- Angélica Vieira Costa
- Jakson Felipe da Silva
- Ivana Deparis
- Maira Zambone
- Elenice Canzi
- Fabiana Robe
- Elena Krause
- Aline Prestes
- Patricia Pocorni
- Jaqueline Hickmann
- Andressa Damin
- Sandra Marli dos Santos Pagnoncelli
- Fernanda Strozack
- Elizete Aparecida Busatta Barbosa
- Jessica Paula Guimarães Maia
- Franciele Falcade
- Bruna Tomazini Neto
- Maiara Muller
- Janete Madey Rotava
- Janaina Aires Ferraz Alves
- Elsa Steinke
- Felipe Antonio Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALIZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- Maisa Grimm dos Santos
- Graciele Chielle
- Angela de Godois
- Angelica C. Schmitt
- Jaqueline Muneron
- Jeisy K. Schirmann
- Maria Rita Ribeiro Teles
- Nelci Gerlach da Silva
- Patrícia Donadel
- Renata Grade
- Rosângela M. Pizzato
- Suzana Gonzatti
- Tânia Bottega
- Tatiane Lippstein
- Tamilys C. Weizemann
- Ana Marlete Ferreira
- Cristina Kichel
- Lucas O. Tschá
- Beatriz Ferreira Garcia
- Bruna Jaqueline Sott
- Denilson Bierhalz
- Diane Klak Palavicini
- Fernando Ferreira Gomes
- Jean de Jesus
- Jefferson Rodrigo Mendes
- Leonildo Andrade
- Sidinei Rodrigues
- Adair dos Santos
- Vanderlei Luiz Pavan
- Airton Belle
- Claudiomar Consorte
- Clayton Miotto
- Elcio Osowski
- Claudemir Martins de Oliveira
- Laercio Steffens
- Nelson Andrade
- Nelson da Silva
- Vanderlei Goldhardt



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- Ivonir Kruger
- Jusara Garcia Ferreira
- Solange Cananea da Rosa
- Sara Talita Ribeiro
- Soeli Pereira Bonatti
- Ana Paula Czcza
- Selma Aparecida Toretti
- Sonia Morais da Silva
- Deonilce de Fátima Lopes
- Terezinha Salete Schmitt
- Jucelia Cassol
- Elieidi Marivani Halschuh
- José Adilson Duarte
- Thais Regina Gonçalves dos Santos
- Joice Fernanda Pires Rodrigues Oliveira
- Ivonete Mendonça
- Viviani Gabriela de Oliveira
- Andressa Aparecida Minski

Art. 3º Os membros do Comitê Gestor de Fiscalização e da Equipe de Fiscalização possuem, dentre suas atribuições, a competência fiscalizatória, compreendido o poder de notificação de casos que contrariem os Decretos Municipais de combate e enfrentamento à COVID-19.

Art. 4º Os trabalhos efetuados pelo Comitê e pela Equipe de Fiscalização serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Realeza – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 5.844/2020, bem como as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2020.


MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data 31 / 08 / 2020

Edição Nº 2086 Pag 209-210

Jornal 1 DOB 22 EA - AM

Tânia